



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.085.563/0001-95

ADMINISTRAÇÃO - 2025 A 2028



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN PARA TRANSPORTE ESCOLAR, ZERO QUILOMETRO, COM ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA (CADEIRANTE), COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261001704/2025/SEE, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MG.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA:

**“Onde se lê:**

4.3. O veículo deverá ser entregue na Garagem Municipal, situada na Rua Mestra Maria Augusta, s/nº, Água Boa/MG, no horário de 8h às 16h, em dias úteis, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos após a assinatura do contrato. O recebimento observará o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021: recebimento provisório pelo fiscal do contrato, mediante termo assinado pelas partes; e recebimento definitivo pela autoridade competente, após verificação do atendimento das especificações contratadas e da documentação regular do veículo.

8.3. O veículo deverá ser entregue na Garagem Municipal, situada na Rua Mestra Maria Augusta, s/nº, Água Boa/MG, no horário de 8h às 16h, em dias úteis, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos após a assinatura do contrato. O recebimento observará o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021: recebimento provisório pelo fiscal do contrato, mediante termo assinado pelas partes; e recebimento definitivo pela autoridade competente, após verificação do atendimento das especificações contratadas e da documentação regular do veículo.

**“Leia-se”**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.085.563/0001-95

ADMINISTRAÇÃO - 2025 A 2028



4.3. O veículo deverá ser entregue na Garagem Municipal, situada na Rua Mestra Maria Augusta, s/nº, Água Boa/MG, no horário de 8h às 16h, em dias úteis, no prazo de até 90 (noventa) dias corridos após a Ordem de Fornecimento. O recebimento observará o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021: recebimento provisório pelo fiscal do contrato, mediante termo assinado pelas partes; e recebimento definitivo pela autoridade competente, após verificação do atendimento das especificações contratadas e da documentação regular do veículo.

8.3. O veículo deverá ser entregue na Garagem Municipal, situada na Rua Mestra Maria Augusta, s/nº, Água Boa/MG, no horário de 8h às 16h, em dias úteis, no prazo de até 90 (noventa) dias corridos após a Ordem de Fornecimento. O recebimento observará o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021: recebimento provisório pelo fiscal do contrato, mediante termo assinado pelas partes; e recebimento definitivo pela autoridade competente, após verificação do atendimento das especificações contratadas e da documentação regular do veículo.

Josias Soares Lopes

Agente de Contratação